



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CONSOLIDAÇÃO
ESPIRITO SANTO
36.388.445/0001-38
DECRETO Nº 000048/2024
Data 14/03/2024

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DE JETIBA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002761/2023.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 238.432,22 (duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000508	013001.1545100101.001 44905100000	Mobilidade Urbana OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	236.250,22
0000146	015001.1030200442.080 44905200000	Manutenção e ampliação das ações de Saúde Mental EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	17010000	2.182,00
TOTAL:				238.432,22

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 238.432,22 (duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HILARIO ROEPKE
PREFEITO MUNICIPAL

SILVIA H. F. DE F. GIORDANI
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS